

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 233, de 11 de outubro de 2019

*“Denomina “QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO MOURA (TIÃO)” a Quadra Municipal localizada no Bairro Projeto e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO MOURA (TIÃO)” a Quadra Municipal, situada na Rua José Alencar Gomes da Silva, nº 415, Bairro Projeto, Formosa do Rio Preto-BA.

**Art. 2º** Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 11 de outubro de 2019.

  
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

---

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000  
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139